



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 250/2025

Ementa: Execução da “Caçamba Social” — critérios de concessão, fluxos operacionais e medidas para agilização do atendimento

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serrana,

O VEREADOR FERNANDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Câmara, vem, respeitosamente, REQUERER à Vossa Excelência, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para que preste informações e encaminhe documentos acerca da execução do serviço denominado “Caçamba Social”, vinculado às obrigações de contrapartida previstas na Lei Complementar nº 573/2024, em razão de recorrentes reclamações de munícipes quanto à morosidade e dificuldade de acesso.

A LC nº 573/2024 autorizou a cessão de área pública para instalação/operação de Estação de Triagem e Transbordo de Resíduos de Construção Civil e Volumosos (ATT/RCC), estabelecendo, entre as contrapartidas obrigatórias, a disponibilização mensal de “40 (quarenta) caçambas” para atendimento social, a implantação de 5 (cinco) Ecopontos (um por ano) e horários mínimos de funcionamento da ATT e dos Ecopontos, entre outras condições (controle de recebimento, relatórios mensais, limites de origem no território municipal, etc.).

II — Informações e documentos requeridos

- a)** Existe ato normativo (decreto/portaria/instrução) que regulamente a “Caçamba Social”? Encaminhar cópia.
- b)** Quais são os requisitos objetivos para o munícipe ser beneficiado (ex.: renda familiar, situação de vulnerabilidade, destinação do resíduo — pequeno gerador, quantidade/volume, localização do imóvel, inexistência de alternativa pública, etc.)?
- c)** Exigir-se inscrição prévia em cadastro socioassistencial? Em caso positivo, indicar sistema, documentação e prazos.



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

- d)** Canais de solicitação (balcão, telefone, e-mail, aplicativo, portal); horários de atendimento; formulários utilizados (encaminhar modelos).
- e)** Fluxograma do processo (protocolo → análise socioassistencial/técnica → deferimento → agendamento → colocação → retirada → destinação).
- f) Demonstração do cumprimento da meta mensal de 40 caçambas sociais:** quantitativo mês a mês desde a vigência, com indicação de bairros atendidos, tempos médios entre solicitação, colocação e retirada, e percentual de indeferimentos com respectivos motivos.
- g)** Situação dos 5 Ecopontos previstos: endereços, data de implantação (cronograma: “1 por ano”), status (em operação/implantação/planejamento), horários de funcionamento e capacidade.
- h)** Equipe, veículos e equipamentos dedicados à Caçamba Social (quantitativos e disponibilidade).
- i)** Há fila de espera? Encaminhar lista anonimizada com nº do protocolo, data do pedido, bairro, status (deferido/indeferido/em agendamento), datas de colocação/retirada e tempo total de atendimento.
- j)** Critérios de priorização (ex.: risco sanitário, saúde pública, vulnerabilidade socioeconômica, emergências).
- l)** Mecanismos de transparência (painel público, publicação periódica no portal, canais de ouvidoria e prazo de resposta).

Medidas para agilização do atendimento (planejadas e em curso):

- a)** Ações de curto prazo para reduzir prazos (ex.: aumento de janelas de agendamento, rotas otimizadas, reforço de equipe, “mutirões” de retirada).
- b)** Ações de médio prazo (ex.: ampliação de Ecopontos, melhorias logísticas, integração de sistemas, contrato/termo aditivo se cabível).
- c)** Indicadores de desempenho (SLA) adotados (prazo máximo para análise, colocação e retirada) e metas para os próximos 90/180 dias.

Conformidade e fiscalização:

- a)** Como a Secretaria monitora as contrapartidas (40 caçambas/mês; Ecopontos; horários; relatórios)? Encaminhar atos de fiscalização, ofícios e eventuais notificações à cessionária.



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

- b)** Procedimentos para indeferimentos e recursos do município.
- c)** Medidas adotadas caso se verifique descumprimento (advertência, multa, glosas, comunicação aos órgãos de controle, etc.).

Justificativa:

O serviço “Caçamba Social” é instrumento essencial de saúde pública, meio ambiente e dignidade urbana, especialmente para municípios em vulnerabilidade. As informações solicitadas permitirão diagnosticar gargalos, aprimorar a política pública e assegurar o cumprimento das contrapartidas estipuladas na LC nº 573/2024, atendendo ao interesse público e às atribuições fiscalizatórias do Parlamento.

Conto com a atenção e providências necessárias para assegurar a acessibilidade e inclusão de todos os alunos, funcionários e visitantes da escola.

Sala das Sessões, 06 de Outubro de 2025.

FERNANDES DIAS DE SOUZA
Vereador do Município de Serrana/SP

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO

**Na 15ª sessão ordinária
realizada no dia 07/10/2025.**

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE